



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA SEMEC Nº 10 /2017, de 05 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de São João da Barra no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a LEI nº 13.005, de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio de 2014 a 2024;

CONSIDERANDO a LEI Nº 367 de 08 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2025;

CONSIDERANDO a meta 18 e a estratégia 18.5 do Plano Municipal de Educação de São João da Barra, que prevê a Criação o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos específico para os profissionais da educação com a participação de representantes de todos os segmentos da Educação Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º.- Fica instituída a Comissão COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de São João da Barra será composta por:

- I - Lúcia da Silva Siqueira Chagas
- II- Fabilma Vieira de Menezes
- III- Viviane de Assis Berto Siqueira
- IV- Franciluce Nogueira Vieira
- V- Luciane Pavoni Soares da Silva
- VI- Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
- VII- Diana de Oliveira Lobo
- VIII- Alice Pereira Araújo
- VIX- Rejane Soares Oliveira
- X- Regina Paula Caldas Machado
- XI- Michele da Silva Mota

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão Coordenadora de formação do Plano Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação será exercida pela primeira e, na sua ausência, por membro da Secretaria Municipal de Educação por ela designado.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 05 de junho de 2017
LUCIA DA SILVA SIQUEIRA CHAGAS
Secretária Municipal de Educação de Educação e Cultura